

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 2163/2017**

---

Data de Publicação: 11 de outubro de 2017

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e da Lei Municipal 2143/2017 e Dá Outras Providências.

**Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29738/kGmi59Qlhq6WYasJ\\_YAZ5L9qq9cifGJ7.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29738/kGmi59Qlhq6WYasJ_YAZ5L9qq9cifGJ7.pdf)